

PORTARIA Nº 858 DE 28 DE JUNHO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante no processo nº 002019730005287-0,
RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 11/2019 – Pregão Eletrônico nº 08/2019-SEFA, tendo como objeto: Aquisição de Bens e Serviços de Informática (Ambiente Data Center - Big Data), composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855/1, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 03252205/01, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, FRE-A, Identificação Funcional nº 05895722/2, lotada na DTI.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração-SEFA/PA

Protocolo: 451450

PORTARIA Nº 854 DE 26 DE JUNHO DE 2019.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019). Considerando todas as razões expostas nos autos do Processo Administrativo nº 002018730010570-4, inclusive a Manifestação nº 377/2019 CONJUR/SEFA/PA, à fls. 186.
RESOLVE:
Art. 1º- APLICAR A PENALIDADE DE MULTA à empresa SOUSA & ASSIS VAREJISTA DE ÁGUA LTDA-ME, no percentual de 10% sobre o valor estimado para contratação, equivalente a R\$2.602,51, de acordo com o disposto no Item 18.4 do Contrato nº010/2018/SEFA, pelo desabastecimento de água nas Unidades desta Secretaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA / Diretora de Administração - SEFA/PA.

Protocolo: 451476

PORTARIA N.º 1124, DE 05 DE Julho DE 2019
Altera a Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo Único da Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCA	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001110-6	Cerpa Export	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,80
CERPA CERV. PARAENSE S.A.	001111-4	Cerpa Prime	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 451341

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330002549, de 04 de julho de 2019
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ARACI DOS SANTOS MUNIZ.
CPF: 255.375.472-87.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2019330002559, de 04 de julho de 2019
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: BENEDITA LIDUINA ALMEIDA DE JESUS.
CPF: 014.323.622-91.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.663,00.
PORTARIA Nº 2019330002542, de 04 de julho de 2019
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ISABELLA RODRIGUES DE ANDRADE.
CPF: 024.187.762-80.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
LUIZ MAURICIO SOARES DE ANDRADE CNH: 1437291494
NATHALIA PEREIRA RODRIGUES DE ANDRADE CNH: 5857728355

PORTARIA Nº 2019330002552, de 04 de julho de 2019
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS CARDOSO DE SOUSA.
CPF: 159.134.652-53.
MARCA/MODELO: FIAT/ARGO TREKKING 1.3.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$58.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.604,35.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
BRYNNER ELIEZER CARDOSO DE SOUSA CNH: 4935623426
TAMIRIS FERREIRA ARAUJO DE SOUSA CNH: 7122287320

PORTARIA Nº 2019330002545, de 04 de julho de 2019
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: MARIA IRACELIA SANTOS RIBEIRO.
CPF: 333.224.902-97.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

PORTARIA Nº 2019330002556, de 04 de julho de 2019
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: MIRIAN DE OLIVEIRA AMORIM PIEDADE.
CPF: 581.744.352-04.
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.

Protocolo: 451734

PORTARIA N.º 1123, DE 05 DE Julho DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a tabela "OUTROS PRODUTOS", no Anexo Único do Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

OUTROS PRODUTOS				
	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO INTERNO R\$	PREÇO INTERESTADUAL R\$
I	MINERAIS			
	[...]			
I-9	MINÉRIO MANGANÊS	T	185,79	396,75

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 451344

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO –CERAT MARITUBA
O Ilmo Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, COORDENADOR FAZENDÁRIO SUBSTITUTO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrada contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092019370000014-1 em 24/06/2019, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva